

CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL DAS CULTIVARES DE TRIGO DA EMBRAPA PARA O PARANÁ, MATO GROSSO DO SUL E SÃO PAULO, EM 2013

Eliana Maria Guarienti¹, Martha Zavariz de Miranda¹, Manoel Carlos Bassoi²
Pedro Luiz Scheeren¹

¹Pesquisador(a), Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Centro Nacional de Pesquisa de Trigo (Embrapa Trigo), Passo Fundo, RS. Email: eliana@cnpt.embrapa.br. ²Pesquisador da Embrapa Soja.

A partir de junho de 2012, a Classificação Comercial do trigo será regida pela IN nº 38 - Instrução Normativa nº 38, do MAPA (BRASIL, 2010). Objetivando a adequação ao novo regulamento e seguindo os critérios definidos pelos obtentores, as cultivares de trigo da Embrapa indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo foram reclassificadas de acordo com a seguinte metodologia: 1 – As amostras de trigo usadas para a classificação comercial das cultivares foram provenientes de vários ensaios, tais como: Ensaios Preliminares, Valor de Cultivo e Uso, Ensaio Estadual de Cultivares, Ensaio de Qualidade Industrial de Trigo, Unidades Demonstrativas e Unidades de Observação, entre outros. 2 – A Classificação comercial das cultivares foi realizada por Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo (REUNIÃO..., 2010) de acordo com os seguintes agrupamentos e número de amostras mínimo: Região 1 do Paraná - mínimo três amostras; Região 2 do Paraná e São Paulo – mínimo três amostras; Região 3 do Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo – mínimo três amostras. 3 – A Classificação comercial foi feita com base nos valores de força de glúten e número de queda, de acordo com o estabelecido no Anexo III da IN nº 38, não considerando os valores de estabilidade apresentados no referido Anexo e, 4 - para que uma cultivar fosse enquadrada em uma classe comercial, de acordo com a IN nº 38, foi utilizado como critério de classificação a frequência relativa acumulada

mínima de 60% das amostras na classe comercial, somando-se a partir da Classe Melhorador até a Classe Básico.

Na Tabela 1 são apresentadas informações da classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para as Regiões Homogêneas de Adaptação 1, 2 e 3 do Paraná, Região 3 de Mato Grosso do Sul, e 2 e 3 de São Paulo, para a safra 2013.

Na Região 1, do PR, destacaram-se como cultivares de trigo da classe “Melhorador”, a BRS Guabiju e a BRS Pardela. Nesta mesma região os trigos BRS 208, BRS 210, BRS 220, BRS 249, BRS 327, BRS Gaivota e BRS Guamirim foram enquadrados na categoria “Pão”. Na Região 2, do PR, a cultivar BRS Louro foi classificada como trigo “Básico”, as demais cultivares foram consideradas como classe “Pão” (BRS 194, BRS 249, BRS Gaivota, BRS Gralha Azul, BRS Guamirim, BRS Tangará e TRIGO BR 18 - Terena, e como, classe “Melhorador”, a BRS Guabiju e a BRS Pardela.

As sete cultivares de trigo indicadas para semeadura na Região 2 do Paraná e de São Paulo foram classificadas como trigo “Pão” (BRS 208, BRS 210, BRS 220, BRS 229, BRS 248, BRS 296 e BRS 327.

Na região 3 do PR, MS e SP as cultivares BRS Gralha Azul, BRS Pardela e BRS 210 foram classificadas como trigos “Melhoradores”; as demais cultivares foram enquadradas na Classe Comercial “Pão”.

A regionalização da classificação comercial das cultivares de trigo permitiu um melhor conhecimento da influência de cada ambiente (Região Homogênea de Adaptação) sobre características de qualidade (em especial a força de glúten), repercutindo no refinamento das informações para os assistentes técnicos, agricultores, unidades de armazenamento e indústrias moageiras e de produtos finais, comparativamente à classificação anterior, única para cada cultivar, em todos os ambientes.

Referências bibliográficas

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Instrução Normativa nº 38, de 30 de novembro de 2010. Regulamento técnico do trigo. **Diário Ofi-**

cial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, n. 229, 1 dez. 2010. Seção 1.

REUNIÃO DA COMISSÃO BRASILEIRA DE PESQUISA DE TRIGO E TRITICALE, 4., 2010, Cascavel. **Informações técnicas para trigo e triticale – safra 2011**. Cascavel: COODETEC, 2010. 170 p.

Tabela 1. Classificação comercial das cultivares de trigo, indicadas para semeadura no Paraná, Mato Grosso do Sul e São Paulo, em 2013, por Região Homogênea de Adaptação (Regiões de VCU), de acordo com os valores de força de glúten e número de queda estabelecidos no Anexo III da Instrução Normativa Nº 38, de 31 de novembro de 2010, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Embrapa Trigo, 2012.

Cultivar/Região tritícola ¹	Classe comercial indicativa ²	Frequência das amostras enquadradas nas Classes Comerciais, em %					Força de glúten, (W, 10 ⁴ J)		Nº de amostras analisadas	
		Outros usos ³	Básico	Doméstico	Pão	Melhorador	Média	Máximo		
PR1										
BRS 208	Pão	0	9	11	43	38	279	423	138	47
BRS 220	Pão	0	9	21	39	30	256	394	129	33
BRS 229	Doméstico	4	13	39	43	0	204	298	90	23
BRS 248	Doméstico	0	30	30	40	0	204	284	141	10
BRS 249	Pão	0	0	20	70	10	239	332	189	10
BRS 276	SI ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 277	Doméstico	0	33	33	33	0	190	268	118	3
BRS 296	SI ⁴	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BRS 327	Pão	0	0	33	33	33	248	304	209	3
BRS Gaivota	Pão	0	0	27	36	36	269	334	185	11
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	9	91	402	572	238	11
BRS Guamirim	Pão	0	0	9	64	27	275	329	191	11
BRS Louro	Outros usos	57	29	14	0	0	104	200	71	7
BRS Pardela	Melhorador	0	0	21	0	79	350	498	211	14
BRS Tangará	Doméstico	0	18	35	24	24	232	379	102	17
BRS Tarumã	Doméstico	0	33	33	33	0	201	282	126	3
BRS Umbu	Doméstico	0	0	67	33	0	198	230	161	3
PR2										
BRS 194	Pão	0	8	23	31	38	263	379	145	13
BRS 249	Pão	0	0	10	50	40	288	378	199	10
BRS Gaivota	Pão	0	0	7	53	40	292	366	211	15
BRS Gralha Azul	Pão	0	0	14	29	57	327	452	202	7
BRS Guabiju	Melhorador	0	0	0	0	100	434	629	332	11
BRS Guamirim	Pão	0	0	0	44	56	307	372	251	9
BRS Louro	Básico	20	40	40	0	0	133	192	37	5
BRS Pardela	Melhorador	0	7	7	21	64	338	563	117	14

BRS Tangará	Pão	0	0	8	58	33	298	397	196	12
TRIGO BR 18 – Terena	Pão	0	4	15	22	59	306	454	136	27
PR2; SP2										
BRS 208	Pão	0	0	8	43	50	307	469	188	80
BRS 210	Pão	0	0	0	41	59	319	452	220	22
BRS 220	Pão	0	8	19	43	30	267	430	130	63
BRS 229	Pão	0	0	25	46	29	263	393	172	28
BRS 248	Pão	0	6	29	53	12	242	372	156	17
BRS 296	Pão	0	0	0	63	38	297	339	263	8
BRS 327	Pão	0	0	0	50	50	318	378	288	4
PR3										
BRS 249	Pão	0	0	18	68	13	254	370	163	38
BRS Gaivota	Pão	0	0	16	34	50	304	508	183	38
PR3; MS3										
BRS 208	Pão	0	1	12	50	37	287	492	144	214
BRS 220	Pão	0	4	11	41	44	287	439	107	140
BRS Gralha Azul	Melhorador	0	0	7	29	64	321	400	198	14
BRS Pardela	Melhorador	0	0	6	21	73	347	547	185	62
BRS Tangará	Pão	0	0	11	50	39	290	473	170	56
TRIGO BR 18 – Terena	Pão	0	3	14	50	33	277	451	140	125
PR3; MS3; SP3										
BRS 210	Melhorador	0	0	8	29	64	320	527	175	80
BRS 229	Pão	0	3	16	55	26	267	440	150	62
BRS 248	Pão	0	4	34	53	9	224	331	133	47
BRS 327	Pão	0	0	25	25	50	273	350	219	4

¹Regiões Homogêneas de Adaptação de Cultivares de Trigo: PR1: Paraná, Região 1; PR2: Paraná, Região 2; PR3: Paraná, Região 3; SP2: São Paulo, Região 2; SP3: São Paulo Região 3; MS3: Mato Grosso do Sul, Região 3. ²A Classe comercial indicativa é estabelecida pela frequência relativa acumulada somando-se a partir da classe Melhorador, Pão, Doméstico e Básico, nesta ordem, até que seja obtido um mínimo de 60% do percentual acumulado em determinada Classe Comercial.³Para enquadramento na Classe Outros Usos foram consideradas apenas amostras que apresentaram Número de Queda superior a 200 segundos. ⁴Sem informação.